Gabinete do
Prefeito

SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

Ofício nº 09 / 16 Salvador, 17 de junho de 2016.

A Sua Senhoria o Senhor
CARLOS LIMA CAVALCANTI NETO
Diretor Legislativo da Câmara Municipal de Salvador

Senhor Diretor

Em resposta ao ofício nº 036 - DIREL de 16 de maio de 2016, referente à tramitação do Projeto de Lei nº 145/2016 de iniciativa do vereador **LÉO PRATES**, informo a Vossa Senhoria para conhecimento do autor, que segundo a SUCOM já existe logradouro público denominado ***Avenida Brasil***.

Ademais, a legislação vigente não permite que a mesma denominação seja utilizada em mais de uma via urbana, salvo nas situações previstas na Lei nº 3.073 de 29/10/1979, que estabelece a nomenclatura e codificação dos logradouros públicos do Município.

Atenciosamente,

MARCUS VINICIUS LEAL DE ANDRADE
Coordenadoria de Atos da Administração